CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Ata da Décima Sessão em caráter extraordinário, do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de setembro de 2005.

Ás vinte e uma horas e quinze minutos do dia trinta de setembro de dois mil e cinco, (30/09/2005), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Maria José Araújo, Valdemir Coutinho de Lucena, Geizimar Rodrigues da Silva, José Ribamar Campos Cavalcanti, Ronaldo Gomes da Silva, Sônia Oliveira de Araújo e Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e explicou que esta Sessão e para apreciar e votar as Emendas Modificativas n° 01, 02, 03 e 04/05 e a Emenda Supressiva n° 01/2005 ao Projeto de Lei n° 133/05, que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública do Município de Itabaiana. De acordo com o Regimento Interno, as Comissões dispunha de dois dias para emitir o Parecer as Emendas. Decorrido o prazo não foi apresentado os Pareceres, diante disso está em discussão as Emendas. Ocupou a tribuna a Vereadora Márcia Andréa, dizendo que este Projeto está criando uma polêmica muito grande diante da população, tendo em vista que é mais um imposto e isso é mais despesa para o povo que não suporta e não tem condições. Apesar dessa emenda que elevou o percentual de 30 para 50 Kmh, mesmo assim atinge uma grande parte da classe pobre, pois a maioria tem uma geladeira, televisor e outro aparelho eletrônico o que não ficará isento, daí não concordo com este Projeto e peço a Prefeita que retire este Projeto por que no momento é inoportuno. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva, dizendo que a população carente estão isentas da Contribuição, no entanto aquelas pessoas que dispuser de aparelhos eletrodomésticos e são pessoas carentes é só fazer uma redução nos gastos que com certeza não ultrapassará aos 50kmh. Digo isto por que na minha casa eu disponho de eletrodomésticos e sou isento, por que faço racionamento, então as pessoas têm que usar de bom senso e procurar não desperdiçar energia e com isso não paga a Contribuição de Iluminação Pública. Em a parte o Presidente Pedro José da Silva, disse que se esse Projeto for rejeitado o Município ficará prejudicado, sem condições de manter a iluminação pública. Continuando Pastor Ronaldo, disse que a culpa foi dos Prefeitos que passaram, como: Geraldinho, Antonio Carlos e Babá, que não honram o compromisso de pagar em dia as contas de

energia da Prefeitura. Portanto sou favorável a estas Emendas, como ao Projeto que institui essa Contribuição por ser de suma importância para o Município. Ocupou a Tribuna o Vereador José Ribamar, esclarecendo que a culpa não estar nos ex-Prefeitos que não pagaram as constas de energia, mas unicamente a própria SAELPA, que incorporou a dívida deixando a Prefeitura em dificuldade e mesmo assim o serviço da SAELPA é de péssima qualidade. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo, disse que nós hoje temos uma iluminação pública digna, depois que a Prefeitura negociou os débitos e exigiu que a Empresa mostrasse serviço. Continuando José Ribamar, disse que a SAELPA sempre prestou um mau serviço e depois que foi vendida pelo Governo de Zé Maranhão, ainda continua prestando um serviço de má qualidade e que essa iluminação que estão fazendo não é motivo para aprovarmos essa Contribuição, pois causa prejuízo ao bolso de cada um de nós, por isso sou contra a aprovação tanto das Emendas como do Projeto. Não tendo mais quem quisesse discutir as Emendas. O Presidente colocou individualmente em votação as Emendas n° 001, 002, 003, 004 e 005/2005 As quais foram aprovadas por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contra cada. Os Vereadores que votaram a favor foram: Maria José Araújo, Geizimar Rodrigues da Silva, Valdemir Coutinho de Lucena, Sônia Oliveira de Araújo, Ronaldo Gomes da Silva e Pedro José da Silva. Os que votaram contra foram: José Ribamar Campos Cavalcanti e Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de setembro de 2005.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2° Secretário

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

José Ribamar C. Cavalcanti
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

Márcia Andréa Eloi Moura Ribeiro
Vereadora